

Daniela Pinna Souza	181693	DPGI
Sandro dos Santos Gomes	1816390	CGSIM
Susana Chaia Ribeiro	1548037	ER-RJ

§ 1º Designar a servidora Adna de Abreu Rodrigues Teixeira, Matrícula SIAPE 131469, como Coordenadora.

§ 2º Designar o servidor Paulo José de Souza, Matrícula SIAPE 1816064, como Coordenador Substituto nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 133, de 3 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.001543/2021-41, resolve:

Designar o servidor CAIO MARTINS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1157499, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Presidência deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular, sem prejuízos às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Juracy Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 222497, ocupante do cargo Operacional Administrativo, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000180/2021-37);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.094, DE 21 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, c/c o art. 8º, inciso III, da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, e demais informações que constam no Processo nº 00190.104726/2020-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor MAURO RONI LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 988166, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para a Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.202, DE 21 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, c/c o inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103843/2021-18, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor AUGUSTO CESAR CARVALHO BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2098108, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, na Coordenação-Geral de Controle em Demandas Externas da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.205, DE 24 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUIS FELIPE VELLOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, e GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.104504/2021-41, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados no item 3.2 da Nota Técnica nº 944/2020/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.207, DE 24 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110141, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381, e LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.104524/2021-11 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2354/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.212, DE 24 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar IVO DE SOUZA BORGES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097513, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.102148/2021-21, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9934/2021/CPAD 102148/DIRAP/CRG/CGU, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a Servidora LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA, matrícula nº 82.284, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Assessora Operacional, código CC-3, da Secretaria de Comunicação Social, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Nomear NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO para o exercício do Cargo em Comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA CNMP-SG Nº 104, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a Servidora BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS, matrícula nº 82.330, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do exercício da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Comunicação Interna, código FC-3, da Secretaria de Comunicação Social, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar a Servidora ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN, matrícula nº 82.470, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o exercício da Função de Confiança mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 262, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 5496/2021-MPF/PRRJ/GABPC, de 17 de maio de 2021, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR do exercício da função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, na condição de segundo substituto, designado pela Portaria PGR/MPF 757, de 1º de setembro de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 38, de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA para exercer, até o dia 31 de agosto de 2022, na condição de segunda substituta, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 266, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007679/2021-45 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 5689/2021, PGR-00161944/2021, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor DIEGO LEAL DOTTA, matrícula nº 14593, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS para a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região/AL.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

